

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2017*

08

Boletim de Serviço



BS nº 08 de 31 de agosto de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 389 DE 04 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ANGÉLICA BONFIM VARELA**, matrícula nº 2409116, ocupante do cargo de Médico/Área, como Médico Perito do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 392 DE 10 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **VERONICA DE OLIVEIRA LOURO RODRIGUES**, matrícula nº 1748950, alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva, em conformidade com o Decreto nº 94.664/87 e Portaria nº 475/87, conforme análise e parecer da Comissão permanente do pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001311/2017-71, devendo seus efeitos financeiros vigorar a partir de 07/08/2017.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 393 DE 10 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **JOANA CORREIA SALDANHA**, matrícula nº 1328619, alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva, em conformidade com o Decreto nº 94.664/87 e Portaria nº 475/87, conforme análise e parecer da Comissão permanente do pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001222/2017-25, devendo seus efeitos financeiros vigorar a partir de 07/08/2017.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 394 DE 10 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1747474	CRISTHIANE FERREIRA GUIMARÃES	01/01/2016	E IV	05	E IV	06	01/07/2017
1499634	MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINEZ	01/01/2016	E II	05	E II	06	01/07/2017
1611274	ELAINE FRANCISCA DOS SANTOS	01/01/2016	D IV	05	D IV	06	01/07/2017
1832481	LIDIANE PINTO DE MELO	17/06/2015	E IV	04	E IV	05	17/12/2016
1747415	LIRIA CRUZ VENENO DE CARVALHO	01/01/2016	D IV	05	D IV	06	01/07/2017
1746997	LEONARDO COLMENERO HAUSSMANN	01/01/2016	D IV	05	D IV	06	01/07/2017
1711870	PEDRO FILIPE MARTINS LOPES	01/01/2016	D IV	05	D IV	06	01/07/2017
1746986	DANIELLE DO REGO ALMEIDA	01/01/2016	D IV	05	D IV	06	01/07/2017
1747337	EDUARDA LARRÚBIA FRANCO ROCHA	01/01/2016	E IV	05	E IV	06	01/07/2017
1747372	LEANDRO FERREIRA DE FREITAS	01/01/2016	E II	05	E II	06	01/07/2017

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 395 DE 11 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV, alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
2409116	MARIA ANGELICA BONFIM VARELLA	Mestrado	52%	01/08/2017	23121.001442/2017-59

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 396 DE 11 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DANIELLE COELHO LINS - INES e VANDERLÉA OLIVEIRA FRANCA - INES, e o processo nº 23121.001537/2016-91,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MÁRCIA CRISTINA PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 2026321, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 19/12/2014, data em que cumpriu os requisitos.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 397 DE 11 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2247475	SAULO DE OLIVEIRA MERLIM JUNIOR	D II	D III	29/06/2017	23121.001103/2015-19
2024481	GLAUCIA GONÇALVES DA SILVEIRA	D III	D IV	28/07/2017	23121.000719/2014-83
2241180	SIMONE GOMES DA SILVA	D II	D III	03/08/2017	23121.001092/2015-69
2110009	DAVID RODRIGUES DE BARROS	C II	C III	13/07/2017	23121.000390/2014-51

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 398 DE 11 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **VÂNIA AZEVEDO DA SILVA LEMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1802678, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 02/08/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar de 02/08/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000874/2010-76.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 399 DE 11 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar as servidoras **ERICA ESCH MACHADO**, matrícula nº 1808914, **PATRICIA LUIZ FERREIRA REZENDE**, matrícula nº 1811974, **MARCIA SAMPIO SOARES**, matrícula nº 2179664, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, **SHEILA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 2175337, Tradutor e Intérprete de Libras, **JUCIARA DOS SANTOS NOVAES**, matrícula nº 2353739. Assistente em Administração e a aluna do Curso de Graduação em Pedagogia, **ALTAIR FÁTIMA SANTANA**, matrícula 10.2016.11 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de redação final do Regimento do Colegiado do Departamento de Ensino Superior – DESU.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 404 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o envio de proposta para a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, através da plataforma Sucupira, para a criação do Curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Educação Bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos, com previsão de 405 horas/aula, a ser ofertado no Departamento de Ensino Superior do INES.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 406 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a pedido, o afastamento para cursar Mestrado da docente **VANESSA ALVES DE SOUSA LESSER**, matrícula nº 1926339, a partir de 05/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 407 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ALINE DE JESUS MORAES - INES e PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA - INES, e o processo nº 23121.001319/2017-38,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **VERONICA DE OLIVEIRA LOURO RODRIGUES**, matrícula nº 1748950, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 20/03/2017, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 408 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVEA OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula nº 2154840, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/08/2017 a 12/12/2017, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.001520/2017-15).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 409 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVEA OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula nº 2154840, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 13/12/2017 a 10/02/2018, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (processo nº 23121.001521/2017-60)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 410 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes DANIEL MOREIRA LEAL RAPOSO - INES e LUCIANA MORATELLI PINHO - INES, e o processo nº 23121.001486/2016-06,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **ANDRÉ LUIZ DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 0262507, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 11/04/2016, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 411 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **VANESSA ALVES DE SOUSA LESSER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1926339, Retribuição por Titulação – RT, referente ao Mestrado, a partir de 05/08/2017, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000395/2015-64)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 412 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ISABEL BELLEZIA DOS SANTOS MALLETT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1926606, Retribuição por Titulação – RT, referente ao Doutorado, a partir de 30/06/2017, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000294/2016-74)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 413 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1747505	GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	01/01/2016	E IV	05	E IV	06	01/07/2017
1748226	FLAVIA VILLELA FAJARDO	01/01/2016	E IV	05	E IV	06	01/07/2017
1685868	SARAH MIGLIOLI DA CUNHA ALVES	01/01/2016	E IV	05	E IV	06	01/07/2017
1747393	BEATRIZ RODRIGUES DINIZ	01/01/2016	E I	05	E I	06	01/07/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 414 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **ALINE FERNANDA ALVES DIAS**, matrícula nº 1802806, alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para Dedicção Exclusiva, em conformidade com o Decreto nº 94.664/87 e Portaria nº 475/87, conforme análise e parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001363/2017-48, devendo seus efeitos financeiros vigorar a partir de 24/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 415 DE 28 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV, alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
1730180	CARLOS ALBERTO G. DA SILVA FILHO	Graduação	25%	17/08/2017	23121.000268/2015-65

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 416 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores, aluno e representante dos pais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Eleição do Conselho Diretor para escolha do Representante dos Alunos, referente ao biênio 2016-2018.

- Ana Regina e Souza Campello – professor Magistério Superior;
- Tatiana Lacerda Prado Bezerra - Assistente em Administração;
- Fábio Nascimento dos Santos – Professor EBTT;
- Rosemberg de Souza Vasco da Gama – Aluno DEBASI;
- Celso Trigo de Almeida – Assessor da Direção Geral;
- Matheus Augusto Oliveira Medeiros – representante dos alunos do DESU;
- Elizabeth Cardoso da Silva – Representante dos pais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 417 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância do processo nº 23121.001602/2016-89, instituída através da Portaria nº 374 de 31/07/2016, publicada no BS-INES nº 07/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 418 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001350/2016-98, instituída através da Portaria nº 224 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 419 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 225 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001370/2016-69.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 420 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 227 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001366/2016-09.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 421 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 226 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001480/2016-21.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 422 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 228 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001369/2016-35.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 423 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 231 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001368/2016-90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 424 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 229 de 28/04/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001374/2016-47.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 425 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000777/2016-79, instituída através da Portaria nº 341 de 30/06/2017, publicada no BS-INES nº 04/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 426 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão de Inventário, constituída através da portaria nº 755 de 19/12/2016, publicada no BS-INES nº 12/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 427 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Agradecer o excelente trabalho realizado pelo servidor **LEONARDO NARCISO FERNANDEZ**, matrícula nº 1801739, junto a Comissão Interna de Supervisão – CIS, pelos bons serviços prestados, diante da complexidade do trabalho e da acumulação de funções como único membro da CIS, da chefia da DINSP e também por atuar como membro da CPAC, e reconhecer o esforço e o comprometimento demonstrado pelo servidor que foram de fundamental importância.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 428 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **EDUARDA LARRÚBIA FRANCO**, matrícula nº 1747337, da DISOP para a DIEPRO, a partir de 01/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 429 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da servidora **ADELAIDE DIAS VALADÃO**, matrícula nº 1094533, referente ao exercício de 2016, do período de 12/09/2017 a 21/09/2017 para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 430 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de dois dias de férias da servidora **NADIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula nº 0262481, referente ao exercício de 2017, no período de 31/08/2017 a 01/09/2017, restando quarenta e dois dias do referido exercício para marcação posterior.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 431 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de cinco dias de férias da servidora **CATARINA ALVES BADAUE**, matrícula nº 0262422, referente ao exercício de 2017, no período de 11/09/2017 a 15/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 432 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Agradecer aos servidores e colaboradores terceirizados pelo excelente trabalho realizado na reforma da brinquedoteca e da nova sala da DIAE.

- Sra. Jurema Cabral e toda a equipe da BIOLIMP;
- Sr. Miranda, bombeiro hidráulico;
- Sr. Roberto, marceneiro;
- Sr. Edson e assistente, eletricitista e auxiliar;
- A toda equipe do SEALM;
- Jeosafá M. de P. Salomão – DISEG;
- Solange Braga de Moraes – CTOP e,
- Marta Isabel B. S. Duarte – DEPA.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 433 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **KLAUS LENNON FERREIRA PONTES**, matrícula nº 1219492, referente ao exercício de 2017, do período de 03/07/2017 a 12/07/2017 para o período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 434 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da servidora **ALINE PUPATO COUTO COSTA**, matrícula nº 2177317, referente ao exercício de 2017, do período de 07/02/2018 a 21/02/2018 para o período de 09/08/2017 a 23/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 435 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço a fruição de férias da servidora **REJANE SILVÉRIA DA SILVA**, matrícula nº 2032473, referente ao exercício de 2016, a partir de 18/07/2017, remarcando os catorze dias restantes para 11/09/2017 a 24/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 436 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias do servidor **GUSTAVO ANTÔNIO COSTA SOUZA**, matrícula nº 1905214, referente ao exercício de 2016, do período de 19/07/2017 a 28/07/2017 para o período de 24/07/2017 a 02/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 437 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias da docente **LUCIANA ANDRÉIA RODRIGUES FURTADO**, matrícula nº 2154188, referente ao exercício de 2016, nos períodos de 02/01/2017 a 15/01/2017, 18/05/2017 e 19/05/2017, 25/05/2017 e 26/05/2017, 19/06/2017 a 23/06/2017, 24/07/2017 a 31/07/2017 e de 16/08/2017 a 29/08/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 438 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **SELMA ALVES BADAUE**, matrícula nº 0262413, referente ao exercício de 2017, do período de 02/08/2017 a 31/08/2017 para o período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 439 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **ALINE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2781957, referente ao exercício de 2017, do período de 23/07/2017 a 29/07/2017 para o período de 29/10/2017 a 04/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 440 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **EDNA GOMES SILVA DE MENEZES**, matrícula nº 0262540, referente ao exercício de 2017, do período de 19/07/2017 a 31/07/2017 para o período de 11/09/2017 a 22/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 441 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder auxílio financeiro à servidora **AMANDA DO PRADO RIBEIRO**, matrícula nº 1781858, para custeio das mensalidades, do Curso de Pós Graduação MBA em Gestão Pública, a ser ministrado pela AVM Educacional, chancelada pela Universidade Cândido Mendes, Pólo Niterói, no período de Agosto/2017 a Agosto/2018, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, com o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, e a Portaria INES nº 308-A, de 30/11/2012, publicada no BS-INES nº 11/2012, de 30/11/2012, conforme análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação. (Processo nº 23121.001571/2017-47).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 442 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e nove dias de férias do servidor **JOSÉ RICARDO FERNANDES**, matrícula nº 2176114, referente ao exercício de 2016, para os períodos de 10/07/2017 a 29/07/2017 e de 01/12/2017 a 09/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 443 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora **SELMA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 0262586, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 06/07/2017, conforme art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005. (Processo nº 23121.000939/2017-50).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 444 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JUREMA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 0262547, no período de 21/08/2017 a 18/11/2017, conforme art. 10, § 4º, do Decreto nº 5.707/2006 e Art. 87 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23121.001501/2017-99).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 445 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e nove dias de férias à servidora **DORCA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 0262471, referente ao exercício de 2017, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 446 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 417 de 31/08/2015, referente à fruição de férias da servidora **ADRIANA FERNANDES DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 1792981.

Onde se lê: “para os períodos de 19/10/2015 a 30/10/2015”;

Leia-se: “para os períodos de 20/09/2016 a 30/09/2015”.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 447 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 047 de 29/01/2016, referente à fruição de férias da servidora **ADRIANA FERNANDES DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 1792981.

Onde se lê: “para os períodos de 12/01/2016 a 14/01/2016”;

Leia-se: “para os períodos de 18/01/2016 a 27/01/2016”.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 448 DE 31 DE AGOSTO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Incluir os servidores **GABRIELA RIZO**, matrícula nº 1528769 e **RAMON SANTOS DE ALMEIDA LINHARES**, matrícula nº 2024489, como presidente e suplente, respectivamente, nas comissões editoriais, instituídas através das portarias nº 103, de 14/03/2016 e portaria nº 182 de 28/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO - **FRUIÇÃO**

NOME: **MARIA DE FATIMA FERRARI**
PROCESSO: 23121.000701/91-15
MATR.: 0262432
CATEGORIA FUNCIONAL: Professor EBTT
Lotação: DDHCT
PERÍODO DE FRUIÇÃO: 14/08/2017 a 12/09/2017
QUINQUÊNIO: 2º (1º PERÍODO)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112/90

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
1748226	FLAVIA VILLELA FAJARDO	23121.001121/2017-54	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes Período: 04/02/2003 a 20/03/2006. Prefeitura Municipal de Vassouras Período: 21/03/2006 a 31/12/2009. Tempo Líquido Total: 2.523 dias Correspondente: 06 anos, 11 meses e 03 dias

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato Termo de Apostilamento nº 03/2017 ao Contrato nº 03/2014

Processo Administrativo nº 23121.000999/2013-49
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.
Contratada: **ATEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME.**
CNPJ Contratado: **08.228.161/0001-49**

Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do Contrato nº 03/2014, em 6,63% (seis vírgula, sessenta e três por cento), elevando o valor mensal do contrato para R\$ 11.342,13 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos), a partir de 01 de março de 2017, em 0,011% (zero vírgula, zero onze por cento), elevando o valor mensal do contrato para R\$ 11.343,36 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) a partir de 01 de abril de 2017, e em 0,623% (zero vírgula, seiscentos e vinte e três por cento), elevando o valor mensal do contrato para R\$ 11.414,04 (onze mil, quatrocentos e catorze reais e quatro centavos) a partir de 01 de março de 2018, elevando o valor total do contrato para R\$ 136.143,06 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e seis centavos) e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio.

Fundamento Legal § 4º do art. 40, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, e alterações posteriores.

Data da vigência: 01/03/2017
Data da assinatura: 18/08/2017